



Dados Bancários: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**
BANCO DO BRASIL
Agência: 1060-X
Conta corrente: 23.102-9

Flores – PE, 07 DE outubro de 2025.

PAJEU
ENTRETENIMENTO E
LOCACAO
LTDA:11422741000187

Assinado de forma digital
por PAJEU
ENTRETENIMENTO E
LOCACAO
LTDA:11422741000187

PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

CNPJ: 11.422.741/0001-87

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE
Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563

Fls 2

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1 - A Sócia, **Suely Dantas de Araújo**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento **26/03/1977**, titular do CPF sob o nº **026.543.414-21** e do RG sob o nº **5.236.288 SSP PE**, residente e domiciliada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 143 - centro - CEP 56.820-000 - Carnaíba - PE.

2 - A Sócia, **Maria Joelma Honório dos Santos**, brasileira, solteira, empresária data de nascimento **23/09/1975** titular do CPF sob o nº **001.783.024-90** e do RG sob o nº **1869405 SSP PB**, residente e domiciliada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 143 - centro - CEP 56.820-000 Carnaíba - PE.

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 143 - centro - CEP 56.820-000 - Carnaíba - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovada e assinado por todos os sócios nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- a) Produção Musical;
- b) Atividades de sonorização e de iluminação;
- c) Seleção e agenciamento de mão de obra. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em (Quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Suely Dantas de Araújo	24.000	60	24.000,00
Maria Joelma Honório dos Santos	16.000	40	16.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

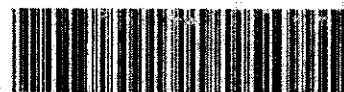
16/11/09
Adão Jackson Rolim
 Analista de Processos - Port. 005/2009
 Unidade de Análise de Processos
 Mat. 1054-5

Suely *Maria*

Reconheço
 Santa Ter

JUCEPE 091583187

6CAB16479BEBA741888C45283682BC85 16/11/2009



6CAB16479BEBA741888C45283682BC85

EMPRESA - S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009
SOB Nº: 26201793042
Protocolo: 09/158318-7
S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
Jose Armando Duarte Rodrigues
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

2

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a sócia **Suelly Dantas de Araújo**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

16/11/09

Adão Jackson Rolim
Analista de Processos - Port. 003/2009
Unidade de Análise de Processos
Mét. 10564

Santa
Recorri

JUCEPE 091583187

6CAB16479BEBA741888C45283682BC85 16/11/2009



6CAB16479BEBA741888C45283682BC85

EMPRESA - S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

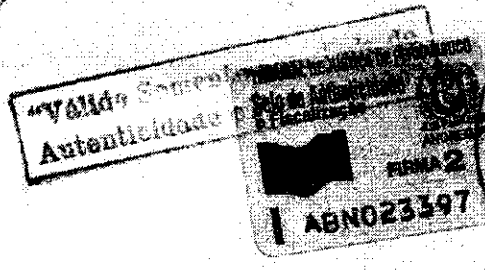
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Carnaíba - PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ê, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.
Carnaíba, 19 de outubro de 2009.

Suelly Dantas de Araújo
Suelly Dantas de Araújo

Maria Joelma Honório dos Santos
Maria Joelma Honório dos Santos

Reconheço firma Suelly Dantas de Araújo e Maria Joelma Honório dos Santos
Santa Terezinha-PE, 19 de out. 2009.
Maria Cláudia Feitosa
Tribunal de Justiça

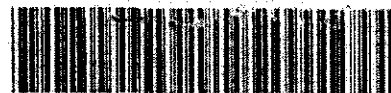


16/11/09
Adão Jackson Rollm
Analista de Processos - Port. 005/2008
Unidade de Análise de Processos
Mat. 3034-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009
SOB Nº: 26201793042
Protocolo: 09/158318-7
S. M. PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE 091583187

6CAB16479BEBA741888C45283682BC85 16/11/2009



6CAB16479BEBA741888C45283682BC85

EMPRESA - S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
ME - CNPJ Nº 11.422.741/0001-87**

SUELLY DANTAS DE ARAUJO nacionalidade brasileira, nascida em 26/03/1977, solteira, empresaria, CPF/MF nº 026.643.414-21, carteira de identidade nº 5.236.288, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 143 - Centro - Carnaíba - PE - CEP 56.820-000, Brasil;

MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 23/09/1975, solteira, empresaria, CPF/MF nº 001.783.024-90, carteira de identidade nº 1869405, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 143 - Centro, -Carnaíba - PE - CEP 56.820-000, Brasil

VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 17/01/1991, solteiro, empresário, CPF/MF nº 085.346.204-66, carteira nacional de habilitação nº 04701020595, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro - Carnaíba - PE, CEP 56.820-000, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201793042, com sede Praça Nossa Senhora de Lourdes, 143, Centro Carnaíba, PE, CEP 56.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.422.741/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial S J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro - Carnaíba - PE, CEP 56.820-000.


DA ADMINISTRAÇÃO

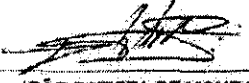
CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa caberá a VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 17/01/1991, solteiro, empresário, CPF/MF nº 085.346.204-66, carteira nacional de habilitação nº 04701020595, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro - Carnaíba - PE, CEP 56.820-000, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014
SOB Nº: 20149980620
Protocolo: 14/998062-0
Empresa: 26 2 0179304 2
S J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS
LTDA ME



JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- produção musical (CNAE 9001-9/02)
- locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00)
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03)
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06)
- produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01)
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, como organização de shows recreativos, exploração de Karts e pedalinhos (CNAE 9329-8/99)

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PARA SÓCIO

CLÁUSULA SEXTA: Retira-se da sociedade a sócia MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS, detentora de 16000 (Dezesseis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL) cada uma, correspondendo a R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

§ 1º A sócia SUELLY DANTAS DE ARAÚJO renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas para o sócio VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR;

§ 2º A sócia MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor total de 16.000,00 (Dezesseis mil reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR;

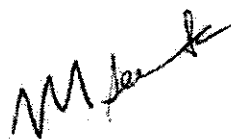
§ 3º A sócia MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS, dá ao sócio Valdemir Pereira Nunes Júnior, plena e geral quitação ao pagamento do valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) referente as quotas de capital vendidas ao mesmo.

§ 4º A sócia SUELLY DANTAS DE ARAÚJO cede e transfere 4000 (Quatro mil) quotas, também para o sócio VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR, recebendo do mesmo o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela venda de parte de suas quotas, dando ao mesmo, plena e geral quitação;

§ 5º O Capital Social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representado por 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

- SUELLY DANTAS DE ARAUJO, com 20.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
- VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR, com 20.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DA RATIFICAÇÃO E FORO




CLÁUSULA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CARNAIBA.

CLÁUSULA OITAVA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento:

Carnaíba, 7 de janeiro de 2014.

Suely Dantas de Araujo
SUELLY DANTAS DE ARAUJO
CPF: 026.643.414-21

 *Maria Joella Honorio dos Santos*
MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS
CPF: 001.783.024-90

Valdemir Pereira Nunes Junior
VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR
CPF: 085.346.204-66

Reconheço por autenticidade
as firmas de *Suely Dantas de Araujo*
Maria Joella Honorio dos Santos
Valdemir Nunes Junior

Carnaíba, 29 de 01 de 2014
Em Teste de Verdade


Madureira
Madureira Madureira Lautenbacher

**VALIDANDO SOMENTE COM
AUTENTICIDADE**
ACNO 2200001-181
710.440-8370001-181
MADUREIRA MADUREIRA LAUTENBACHER
Rua Manoel Queiroz Lima, 35 - Centro
CEP: 56820-000 - Carnaíba - PE

Reconheço por autenticidade as firmas de *Maria Joella Honorio dos Santos*
Valdemir Nunes Junior
Carnaíba, PE, 29 de 01 de 2014
Em Teste de Verdade


ANX075148

Valdete Rangel Calça
Valdete Rangel Calça
Análise de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107 - 0


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014
SOB Nº: 20149980620
Protocolo: 14/998062-0
Empresa: 26 2.0179304 2
S J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS
LTDA ME
João Batista de Moura
JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL



873008887

873008887

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J2 PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 11.422.741/0001-87



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESSERA DE MELO

JESSICA HELEN MARQUES MORORO, nacionalidade brasileira, nascida em 12/01/1992, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 094.232.264-93, carteira de identidade nº 8135655, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliada na Av Sebastiao Anjo, 104 - Bela Vista, Carnaíba - PE, CEP 56820000, BRASIL.

VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 17/01/1991, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 085.346.204-66, carteira nacional de habilitação CNH nº 04701020595, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - centro - Carnaíba - PE, CEP 56820000, BRASIL.

IVANILDO PEREIRA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 12/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 901.698.164-00, carteira nacional de habilitação CNH nº 00625401096, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Travessa Cleto Campelo, 10 - centro - Flores, PE, CEP 56850000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J2 PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201793042, com sede Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139, Centro Carnaíba, PE, CEP 56820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.422.741/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que gira sob o nome empresarial **J2 PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA**. A sociedade adotará o nome fantasia **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia PE 320, 1520, Sala 02 KM 35 - centro - Flores - PE, CEP 56.850-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Produção musical; locação de automóveis sem condutor; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas atividades de sonorização e de iluminação; produção e promoção de eventos esportivos; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, como organização de shows recreativos, exploração de karts e pedalinhos; montagem e desmontagem de estruturas temporárias, como palcos, camarim e arquibancadas; aluguel de geradores de energia; distribuição de água por caminhões; obras de terraplenagem; perfuração e construção de poços de água; transporte escolar; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto

Req: 81200000344669

Página 1

25/04/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229452876 de 25/04/2022 Protocolo 229452876 de 25/04/2022 NIRE 26201793042

Nome da empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195246077366340

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 11.422.741/0001-87



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESSERA DE MELO

consultoria técnica específica; serviços de alto-falante e sonorização em veículo automotor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CNAE FISCAL

- 9001-9/02 - produção musical
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO**, detentora de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR**, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200000344669

Página 2

Certifico o Registro em 25/04/2022

25/04/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229452876 de 25/04/2022 Protocolo 229452876 de 25/04/2022 NIRE 26201793042

Nome da empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195246077366340

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J2 PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 11.422.741/0001-87



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESSERA DE MELO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente ao total de suas quotas de capital e ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente ao total de suas quotas de capital e ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas transferidas pelo sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**.

PARÁGRAFO QUARTO - O sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas transferidas pela sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

IVANILDO PEREIRA DA SILVA, com 40.000(Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000344669

Página 3

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229452876 de 25/04/2022 Protocolo 229452876 de 25/04/2022 NIRE 26201793042

Nome da empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195246077366340

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME

CNPJ nº 11.422.741/0001-87



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESSERRA DE MELO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser FLORES PE.

CLÁUSULA DÉCIMA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Flores, 30 de março de 2022.



Jessica Helen Marques Mororo

JESSICA HELEN MARQUES MORORO



Valdemir Pereira Nunes Junior

VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR



Ivanildo Pereira da Silva

IVANILDO PEREIRA DA SILVA

RECORRIDO POR AUTENTICIDADE E FIDELIDADE DE (1) IVANILDO PEREIRA DA SILVA - DOU 10 de março de 2022 - R\$ 0,40 - Em Testemunho: MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente FLORES - Assessoria: 1 de abril de 2022 - R\$ 0,40 - Rm: R\$ 0,24 - FIANCO: R\$ 0,10 - R\$ 0,24 - Total: R\$ 0,10

MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA ESCRIVENTE

TABELIONATO 14-16342-1/3-2022-2023. Rua e Sra. 212, Graças, Recife - PE. www.tabelionato.com.br

TABELIONATO UNICO DE FLORES. RECORRIDO POR IDENTIFICACAO E FIDELIDADE DE (1) VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR - DOU 10 de março de 2022 - R\$ 0,40 - Em Testemunho: MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - Escrevente FLORES - Assessoria: 1 de abril de 2022 - R\$ 0,40 - Rm: R\$ 0,24 - FIANCO: R\$ 0,10 - R\$ 0,24 - Total: R\$ 0,10

MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Req: 81200000344669

Página 4



Certifico o Registro em 25/04/2022 Arquivamento 20229452876 de 25/04/2022 Protocolo 229452876 de 25/04/2022 NIRE 26201793042 Nome da empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 195246077366340

25/04/2022

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA
PROTOCOLO	229452876 - 25/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

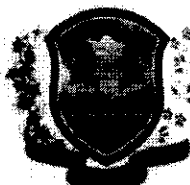
NIRE 26201793042
CNPJ 11.422.741/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022
SOB N: 20229452876

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO - Assinado em 25/04/2022 às 15:52:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

25/04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
Alvará de Licença de localização e Funcionamento

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.5.8.0392** CNPJ/CPF: **11.422.741/0001-87**

Razão Social: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**

Nome Fantasia: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO**

Cód/Ativ: **4.4.0030 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS. DECORAÇÃO, DES**

Endereço: **AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35**
- FLORES - PE

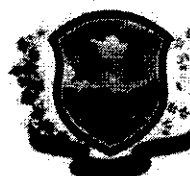
Restrições:

Emissão: **09/01/2025**

Válido até: **30/01/2026**



Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
Alvará de Licença de localização e Funcionamento

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.5.8.0392** CNPJ/CPF: **11.422.741/0001-87**

Razão Social: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**

Nome Fantasia: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO**


Cód/Ativ: **4.4.0030 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS. DECORAÇÃO, DES**

Endereço: **AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35**
- FLORES - PE

Restrições:

Emissão: **09/01/2025**

Válido até: **30/01/2026**



Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Flores

**Fórum Desembargador Adauto Maia - Rua Pedro Santos Estima nº 87 - Centro
Flores/PE - CEP 56850-000 - Telefone: (087) 3857-1920 - 3857-1921 - e-mail: vunica.flores@tjpe.jus.br**

CERTIDÃO NEGATIVA

Classe: Certidão

Expediente nº 2025.0223.000054

Sandra Roberta de Queiroz Silva, Auxiliar de Secretaria da Vara Única da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo da Vara Única desta Comarca, a meu cargo, NÃO CONSTA distribuição e/ou tramitação de Ações Penais, bem como de Ações Cíveis de Execução, Cobrança, Trabalhista, Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, no sistema Judwin (processos físicos), em desfavor de PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com endereço à Rodovia PE-320 nº 1520 – Sala 02 – Km 35 - Flores-PE – CEP 56850-000. CERTIFICO ainda, que inexiste nesta Comarca outro Cartório com competência para Distribuição dos feitos acima mencionados.

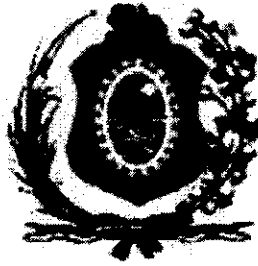
DECLARO, para os devidos fins, que eu, Sandra Roberta de Queiroz Silva, subscrevo este expediente por ordem da MM. Juíza desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE.

Dou fé.

Flores (PE), Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (15.08.2025).

SANDRA ROBERTA DE QUEIROZ SILVA:1883623

Assinado de forma digital
por SANDRA ROBERTA DE
QUEIROZ SILVA:1883623
Data: 2025.08.15
09:40:35 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/09/2025 09h24min

Data de Validade: 18/10/2025

Nº da Certidão: 02397109/2025

Nº da Autenticidade: BN.BP.06.TY.OR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RODOVIA PE 337, 1524

Compl:

Bairro: PE 320

Cidade: Flores/PE

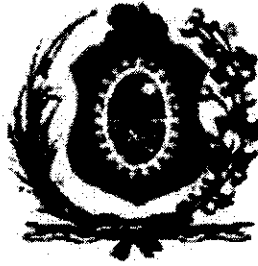
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/09/2025 09h25min

Data de Validade: 18/10/2025

Nº da Certidão: 02397111/2025

Nº da Autenticidade: GX.90.GH.GF.MY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RODOVIA PE 337, 1524

Compl:

Bairro: PE 320

Cidade: Flores/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 910753962

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 14/03/2016
Data da concessão: 11/09/2018
Fim da vigência: 11/09/2028

Titular: JOSE DE FREITAS ADELINO [BR/PB]
CPF: 28839066888
Endereço: RUA JOSE ODEO FERNANDES, 94/ CASA - BAIRRO ANANIAS ALVES, 58915-000, Uirauna, PARAIBA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 22.1.25, 26.11.6 e 27.5.1
NCL(10): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Planejamento de festas; Produção de shows; Banda de música [serviços de entretenimento]; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Serviços de entretenimento; Serviços de divertimento;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 910753962

Rio de Janeiro, 11/09/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.422.741/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PE 320	NÚMERO 1520	COMPLEMENTO SALA 02 KM 35
--------------------------	----------------	------------------------------

CEP 56.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORES	UF PE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAJEU_ENTRETENIMENTO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 9931-2563
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 07:37:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.422.741/0001-87
Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO LTDA
Endereço: PE 320 1520 SALA 02 KM 35 / CENTRO / FLORES / PE / 56850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091907381623188523

Informação obtida em 08/10/2025 11:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAJEU

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com sede na Av. Maria Edmea Martins Santana, nº 1520 - Margens da PE 320, Flores/PE, neste ato representada por **Ivanildo Pereira da Silva**, CPF nº 901.698.164-00 e RG nº 4.750.208 SSP/PE, residente e domiciliado na TV Cleto Campelo, nº 10, Centro, Flores/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS**, representada por **José de Freitas Adelino**, CPF nº 288.390.668-88 e RG nº 5.172.147 SSP-PB, residente à Rua Nelson Dias de Lima, SN, JD Europa, Cajazeiras-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e contratadas, as seguintes cláusulas e condições:

REGISTRADO

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **representação exclusiva** da **BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS** pela **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA**, com a finalidade de intermediar, negociar e firmar contratos para a realização de apresentações artísticas (shows, eventos e afins), em nome da banda, **EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**.

CLÁUSULA 2 - DA EXCLUSIVIDADE

2.1 A **CONTRATANTE** será a única empresa autorizada a firmar contratos de representação e agenciamento da **BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS** para a realização de apresentações artísticas em qualquer parte do território nacional.

2.2 A **CONTRATANTE** poderá, em nome da **CONTRATADA**, negociar e firmar contratos para shows, eventos e outras apresentações artísticas, estabelecendo condições como número de apresentações, locais e horários.

2.3 A **CONTRATADA** compromete-se a **não firmar qualquer outro contrato de agenciamento, representação ou intermediação artística** com terceiros durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão por justa causa.

CLÁUSULA 3 - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá vigência pelo prazo de **5 (cinco) anos**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo por escrito.

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563





CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Obrigações da CONTRATANTE (Paju Entretenimento & Locação LTDA):

- a) Representar com exclusividade a **BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS** em todas as negociações e contratações de apresentações artísticas;
- b) Negociar as condições contratuais de cada apresentação com terceiros (clientes, produtores, contratantes de eventos, etc.);
- c) Comunicar previamente à **CONTRATADA** todas as apresentações agendadas, com as devidas informações operacionais (data, local, horários, etc.);
- d) Atuar com diligência e profissionalismo, visando sempre o melhor interesse da **CONTRATADA**.

4.2 Obrigações da CONTRATADA (Banda Forrozão Zé de Freitas):

- a) Reconhecer e respeitar a exclusividade da **CONTRATANTE** para intermediação e negociação de suas apresentações artísticas;
- b) Cumprir os compromissos assumidos pela **CONTRATANTE** em nome da banda, conforme condições previamente acordadas entre as partes;
- c) Informar imediatamente à **CONTRATANTE** sobre qualquer situação que possa impedir o cumprimento de um evento já confirmado.

REGISTRADO

CLÁUSULA 5 – DA RESCISÃO

5.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que mediante notificação formal por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2 O contrato poderá ser rescindido imediatamente e por justa causa em caso de:

- a) Descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste contrato;
- b) Atos que comprometam a imagem, integridade ou reputação profissional de qualquer das partes;
- c) Contratação direta ou indireta da **BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS** por terceiros sem a intermediação da **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato.

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000009016324-22

Data de Emissão: 01/08/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/10/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.422.741/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

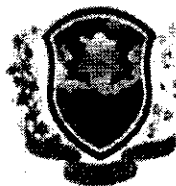
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:34 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **E2A8.BC63.0EB9.F14A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua Dr. Santana Filho, 01 - Centro - Flores - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0114/25

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil**4.5.8.0392** CNPJ/CPF **11.422.741/0001-87**
Atividade: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS.
Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA
Localização Comercial: AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35
- FLORES - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, RENATO PEREIRA LIMA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade do Flores do Estado de Pernambuco.

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

Flores-PE, 20 de Agosto de 2025

Em testemunho da verdade, assino


DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal



RELEASE ARTÍSTICO – ZÉ DE FREITAS

Nome artístico: Zé de Freitas

Nome civil: José de Freitas Adelino

Naturalidade: Uiraúna – PB

Filiação: Francisco Adelino Sobrinho e Francisca Luiza de Freitas Adelino

Residência atual: Cajazeiras – PB

Banda atual: Forrozão Zé de Freitas

Empresariamento exclusivo: Pajeú Shows e Eventos

Empresário: Ivanildo Produções – Flores/PE

◆ SOBRE O ARTISTA

Nascido em Uiraúna, sertão da Paraíba, José de Freitas Adelino, conhecido artisticamente como Zé de Freitas, é um dos grandes representantes do forró autêntico nordestino. Filho de Francisco Adelino Sobrinho e Francisca Luiza de Freitas Adelino, o cantor cresceu envolto pela cultura popular, herdando das raízes sertanejas o amor pela música e o talento para animar o povo com seu jeito simples e carismático.

Atualmente residindo em Cajazeiras – PB, Zé de Freitas conquistou o público da Paraíba e de todo o Nordeste com seu estilo alegre, contagiante e fiel às origens do forró tradicional. Em suas apresentações, o artista mistura repertório dançante, sanfona marcante e poesia sertaneja, levando alegria e autenticidade por onde passa.

■ TRAJETÓRIA E SUCESSO

Com uma carreira consolidada nos palcos nordestinos, Zé de Freitas se destacou por seu forró de qualidade, que preserva a essência do ritmo sem abrir mão da modernidade. Sua trajetória é marcada por apresentações em festas juninas, vaquejadas, eventos culturais e festivais regionais, sempre com uma recepção calorosa do público.

Reconhecido como um verdadeiro forrozeiro raiz, o artista se tornou sinônimo de animação e talento, valorizando a cultura popular nordestina e mantendo viva a tradição musical que embala gerações.

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: pajeu.producoes@gmail.com Fone: 87 99953-3300



PROJETO ATUAL – FORROZÃO ZÉ DE FREITAS

No comando da banda Forrozão Zé de Freitas, o cantor dá continuidade à sua história de sucesso, apresentando um repertório vibrante que une o forró pé-de-serra, o xote romântico e as batidas modernas do forró de vaquejada. O projeto vem se destacando como um dos mais autênticos da região, com shows que encantam o público e fortalecem o nome do artista no cenário cultural nordestino.


EMPRESARIAMENTO E PRODUÇÃO


O artista possui contrato de exclusividade com a empresa Pajeú Shows e Eventos, administrada pelo empresário Ivanildo Produções, sediada em Flores – PE. Com ampla experiência em promoção de eventos e representação artística, a Pajeú Shows e Eventos é reconhecida em toda a região Norte/Nordeste pela seriedade, profissionalismo e qualidade na produção de espetáculos e projetos culturais.

CONTATO PARA SHOWS E IMPRENSA

PAJEÚ SHOWS E EVENTOS

 (87) 99953-3300

 pajeu.producoes@gmail.com

 Flores – Pernambuco

 Representante exclusivo: Ivanildo Produções

 **ZÉ DE FREITAS – O FORRÓ AUTÊNTICO QUE ALEGRA O NORDESTE!**



CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: pajeu.producoes@gmail.com Fone: 87 99953-3300

NFSe



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES - PE
Secretaria de Finanças

Número da Nota

0000204

Data e Hora de Emissão

29/09/2025 10:06:09

Código de Verificação

8F9D-F0B9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.422.741/0001-87 Inscrição Municipal: 4.5.8.0392

Nome/Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

Endereço: AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35 - PE 320 CEP: 56850-000

Município: FLORES UF: PE E-mail: paju_entretenimento@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC 10.287.373/0001-49

Inscrição Municipal: 0.0.0.0000

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA

Endereço: Pçª ANFILOFIO FEITOSA, 60 - - CENTRO

CEP: 56670-000

Município: BETÂNIA

UF: PE

E-mail: pmulbetania@bol.com.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ DE FREITAS, PARA APRESENTAÇÃO NO VILLA FEST 2025, EM SÃO CAETANO DE BETÂNIA - pe, NO DIA 25 DE setembro DE 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: 1060-X

C/C: 23.102-9

Retenção de COFINS
0,00

Retenção de CSLL
0,00

Retenção de INSS
0,00

Retenção de IRRF
0,00

Retenção de PIS
0,00

Outras Retenções
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00

Código da Atividade Econômica

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	40.000,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Municipal nº 837/2005

* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.

* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.flores.pe.gov.br>

* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

NFS_e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES - PE
Secretaria de Finanças

Número da Nota

0000206

Data e Hora de Emissão

30/09/2025 08:35:36

Código de Verificação

9779-D105

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.422.741/0001-87 Inscrição Municipal: 4.5.8.0392

Nome/Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

Endereço: AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35 - PE 320 CEP: 56850-000

Município: FLORES UF: PE E-mail: pajeu_entretenimento@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC 10.280.055/0001-56 Inscrição Municipal: 0.0.0.0000

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

Endereço: RUA: AUGUSTO ZACARIAS, 10 - - CENTRO CEP: 56950-000

Município: SÃO JOSÉ DO BELMONTE UF: PE E-mail: prefeitura@saojosedobelmonte.pe.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ DE FREITAS, PARA APRESENTAÇÃO nas festividades tradicionais do município de são José do belmonte - pe, NO DIA 04 DE outubro DE 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: 1060-X

C/C: 23.102-9

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00

Código da Atividade Econômica
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	40.000,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Municipal nº 837/2005

* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.

* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.flores.pe.gov.br>

* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

NFS e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES - PE
Secretaria de Finanças

Número da Nota

0000205

Data e Hora de Emissão

29/09/2025 13:31:52

Código de Verificação

92A7-0779

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.422.741/0001-87 Inscrição Municipal: 4.5.8.0392

Nome/Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

Endereço: AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35 - PE 320 CEP: 56850-000

Município: FLORES UF: PE E-mail: paju_entretenimento@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC 07.413.255/0001-25

Inscrição Municipal: 0.0.0.0000

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE JATI

Endereço: RUA CARMELITA GUIMARAES, 2 - - CENTRO

CEP: 63275-000

Município: JATI

UF: CE

E-mail: 000000000000000000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ DE FREITAS, PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA DO MUNICÍPIO DO JATI - CE, NO DIA 27 DE setembro DE 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: 1060-X

C/C: 23.102-9

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00

Código da Atividade Econômica

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	40.000,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- * Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Municipal nº 837/2005
 - * Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.
 - * Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.flores.pe.gov.br>
 - * Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.422.741/0001-87
Certidão n°: 44039399/2025
Expedição: 01/08/2025, às 12:00:44
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.422.741/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2
~~1~~

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.066, art. 1.057 CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá à sócia Suelly Dantas de Araújo, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resciva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

16.11.09
Adão Jackson Rolim
Analista de Processos - Port. CC/2002
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1354-8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Santa Te
Raccontes

JUCEPE 091583187

6CAB16479BEBA741888C45283682BC85 16/11/2009



EMPRESA - S.M. PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Carnaíba - PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

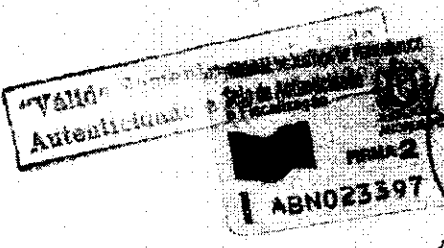
E, por estarem assim justos e contratados, lavraram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.
Carnaíba, 19 de outubro de 2009.

Suelly Dantas de Araújo
Suelly Dantas de Araújo

Maria Joëma Honorio dos Santos
Maria Joëma Honorio dos Santos

Reconheço firma Suely Dantas de Araújo e Maria Joëma Honorio dos Santos

Santa Terezinha-PE, 19 de Out. 2009.
Maria Cláudia Furtado



16/11/09
Adão Jackson Rollim
Analista de Processos - Port. 026/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2034-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009
SOB Nº: 25201793042
Protocolo: 09/158318-7

S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Jose Armando Duarte Rodrigues
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE 091583187 6CAB164798EBA741888C45283682BC85 16/11/2009



EMPRESA - S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
ME - CNPJ Nº 11.422.741/0001-87**

SUELLY DANTAS DE ARAUJO nacionalidade brasileira, nascida em 26/03/1977, solteira, empresaria, CPF/MF nº 026.643.414-21, carteira de identidade nº 5.236.288, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 143 - Centro - Carnaíba - PE - CEP 56.820-000, Brasil;

MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 23/09/1975, solteira, empresaria, CPF/MF nº 001.783.024-90, carteira de identidade nº 1869405, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 143 - Centro, -Carnaíba - PE - CEP 56.820-000, Brasil

VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 17/01/1991, solteiro, empresário, CPF/MF nº 085.346.204-66, carteira nacional de habilitação nº 04701020595, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro - Carnaíba - PE, CEP 56.820-000, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201793042, com sede Praça Nossa Senhora de Lourdes, 143, Centro Carnaíba, PE, CEP 56.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.422.741/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial S J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO


CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro - Carnaíba - PE, CEP 56.820-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa caberá a VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 17/01/1991, solteiro, empresário, CPF/MF nº 085.346.204-66, carteira nacional de habilitação nº 04701020595, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro - Carnaíba - PE, CEP 56.820-000, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014
SOB Nº: 20140980620
Protocolo: 14/998062-0
Empresa: 26 2 0179304 2
S T PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS
MEDA ME



JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 4º, CC/2002)

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- produção musical (CNAE 9001-9/02)
- locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00)
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03)
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06)
- produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01)
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, como organização de shows recreativos, exploração de Karts e pedalinhos (CNAE 9329-8/99)

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PARA SÓCIO

CLÁUSULA SEXTA: Retira-se da sociedade a sócia MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS, detentora de 16000 (Dezesseis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL) cada uma, correspondendo a R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

§ 1º A sócia SUELLY DANTAS DE ARAÚJO renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas para o sócio VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR;

§ 2º A sócia MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor total de 16.000,00 (Dezesseis mil reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR;

§ 3º A sócia MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS, dá ao sócio Valdemir Pereira Nunes Júnior, plena e geral quitação ao pagamento do valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) referente as quotas de capital vendidas ao mesmo.

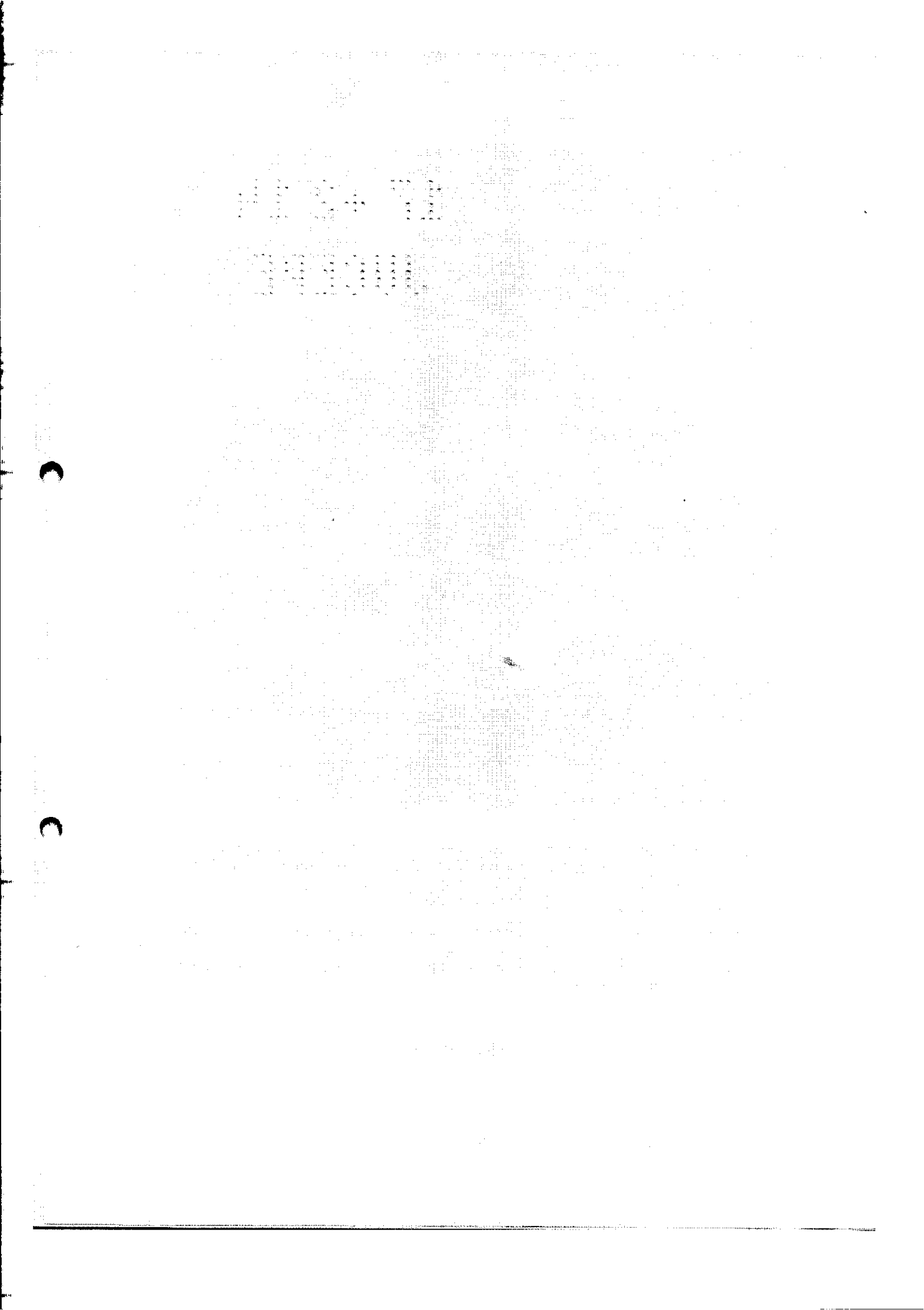
§ 4º A sócia SUELLY DANTAS DE ARAÚJO cede e transfere 4000 (Quatro mil) quotas, também para o sócio VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR, recebendo do mesmo o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela venda de parte de suas quotas, dando ao mesmo, plena e geral quitação;

§ 5º O Capital Social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representado por 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

- SUELLY DANTAS DE ARAUJO, com 20.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
- VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR, com 20.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DA RATIFICAÇÃO E FORO





CLÁUSULA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CARNAÍBA.

CLÁUSULA OITAVA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento:

Carnaíba, 7 de janeiro de 2014.

Suely Dantas de Araujo
SUELLY DANTAS DE ARAUJO
CPF: 026.643.414-21

Maria Joelma Honorio dos Santos
MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS
CPF: 001.783.024-90

Valdemir Pereira Nunes Junior
VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR
CPF: 085.346.204-66

Reconheço por autenticidade
as firmas de *Suely Dantas de Araujo*
Maria Joelma Honorio dos Santos
Valdemir Pereira Nunes Junior
Carnaíba, 29 de 01 de 2014
Em Teste da verdade

João Batista de Moura
Na Presença de *Maria Helena Lichtenbocher*

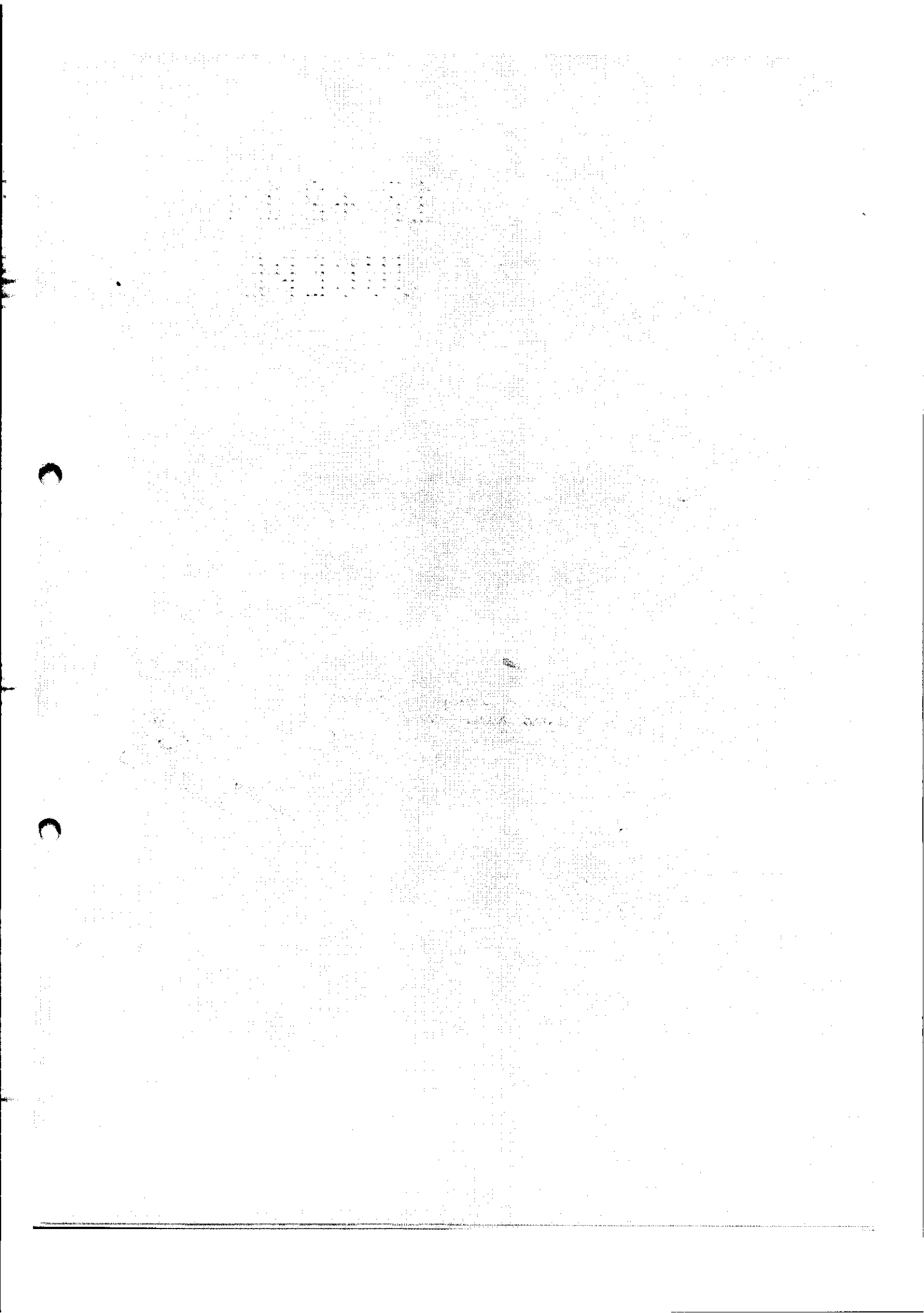
SOLENTE COM
AUTENTICIDADE
ACV022880001-181
MADIANNA MOURA LUTENBACHER
Rua Manoel Queiroz Lima, 36 - Centro
CEP: 55820-000 - Carnaíba - PE

João Batista de Moura
Carnábia, PE, 29 de 01 de 2014
Em Teste da verdade

ANX075148

João Batista de Moura
Valdete Rangel Calça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107 - 0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/02/2014
SOB Nº: 20149980620
Protocolo: 14/998062-0
Empresa: 26 2 0179304 2
S J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME
JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETÁRIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J2 PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 11.422.741/0001-87

JESSICA HELEN MARQUES MORORO, nacionalidade brasileira, nascida em 12/01/1992, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 094.232.264-93, carteira de identidade nº 8135655, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliada na Av Sebastiao Anjo, 104 - Bela Vista, Carnaíba - PE, CEP 56820000, BRASIL.

VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 17/01/1991, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 085.346.204-66, carteira nacional de habilitação CNH nº 04701020595, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - centro - Carnaíba - PE, CEP 56820000, BRASIL.

IVANILDO PEREIRA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 12/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 901.698.164-00, carteira nacional de habilitação CNH nº 00625401096, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Travessa Cleto Campelo, 10 - centro - Flores, PE, CEP 56850000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J2 PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201793042, com sede Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro Carnaíba, PE, CEP 56820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.422.741/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que gira sob o nome empresarial **J2 PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA**. A sociedade adotará o nome fantasia **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia PE 320, 1520, Sala 02 KM 35 - centro - Flores - PE, CEP 56.850-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Produção musical; locação de automóveis sem condutor; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas atividades de sonorização e de iluminação; produção e promoção de eventos esportivos; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, como organização de shows recreativos, exploração de karts e pedalinhos; montagem e desmontagem de estruturas temporárias, como palcos, camarim e arquibancadas; aluguel de geradores de energia; distribuição de água por caminhões; obras de terraplenagem; perfuração e construção de poços de água; transporte escolar; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto

Req: 81200000344669

Página 1

JUCEPE

Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229452876 de 25/04/2022 Protocolo 229452876 de 25/04/2022 NIRE 26201793042

Nome da empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195246077366340

25/04/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4e7f1x12M0C882201um3-0&chave2=01V7H0L2XWAOXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34093160400-AACONIA LUCIA BESSERRA DE MELO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 11.422.741/0001-87



consultoria técnica específica; serviços de alto-falante e sonorização em veículo automotor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CNAE FISCAL

- 9001-9/02 - produção musical
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO**, detentora de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR**, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200000344669

Página 3

25/04/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229452876 de 25/04/2022 Protocolo 229452876 de 25/04/2022 NIRE 26201793042

Nome da empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195246077366340

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4a71xyND0882201umj3-08chave2=01VYHKOt2XWAGXSK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 340691:00400-VANINA LUCIA BEZERRA DE MELO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 11.922.741/0001-87



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente ao total de suas quotas de capital e ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente ao total de suas quotas de capital e ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas transferidas pelo sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**.

PARÁGRAFO QUARTO - O sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas transferidas pela sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

IVANILDO PEREIRA DA SILVA, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000344669

25/04/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 25/04/2022

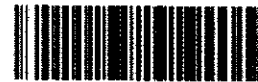
Arquivamento 20229452876 de 25/04/2022 Protocolo 229452876 de 25/04/2022 NIRE 26201793042

Nome da empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195246077366340

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=4a71x1N0CR82201umj3-0&chave2=D1V7HKOt2XWAOXK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34059160400-VANUJA LUCIA BEZERRA DE MELO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA
PROTOCOLO	229452876 - 25/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26201793042
CNPJ 11.422.741/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022
SOB N: 20229452876

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO - Assinado em 25/04/2022 às 15:52:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

25/04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

Alvará de Licença de localização e Funcionamento

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.5.8.0392** CNPJ/CPF: **11.422.741/0001-87**

Razão Social: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**

Nome Fantasia: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO**

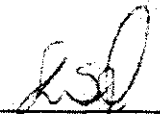
Cód/Ativ: **4.4.0030** - **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS. DECORAÇÃO, DES**

Endereço: **AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35**
- FLORES - PE

Restrições:

Emissão: **09/01/2025**

Válido até: **30/01/2026**


Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

Alvará de Licença de localização e Funcionamento

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.5.8.0392** CNPJ/CPF: **11.422.741/0001-87**

Razão Social: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**

Nome Fantasia: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO**


Cód/Ativ: **4.4.0030** - **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS. DECORAÇÃO, DES**

Endereço: **AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35**
- FLORES - PE

Restrições:

Emissão: **09/01/2025**

Válido até: **30/01/2026**


Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Flores

Fórum Desembargador Adauto Mala - Rua Pedro Santos Estima nº 87 - Centro
Flores/PE - CEP 56850-000 - Telefone: (087) 3857-1920 - 3857-1921 - e-mail: vunica.flores@tjpe.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Classe: Certidão

Expediente nº 2025.0223.000054

Sandra Roberta de Queiroz Silva, Auxiliar de Secretaria da Vara Única da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo da Vara Única desta Comarca, a meu cargo, **NÃO CONSTA** distribuição e/ou tramitação de Ações Penais, bem como de Ações Cíveis de Execução, Cobrança, Trabalhista, Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, no sistema Judwin (processos físicos), em desfavor de **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com endereço à Rodovia PE-320 nº 1520 – Sala 02 – Km 35 - Flores-PE – CEP 56850-000. **CERTIFICO** ainda, que **inexiste nesta Comarca outro Cartório com competência para Distribuição dos feitos acima mencionados.**

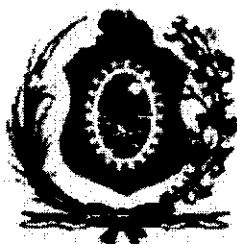
DECLARO, para os devidos fins, que eu, Sandra Roberta de Queiroz Silva, subscrevo este expediente por ordem da MM. Juíza desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE.

Dou fé.

Flores (PE), Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (15.08.2025).

SANDRA ROBERTA
DE QUEIROZ
SILVA:1883623

Assinado de forma digital
por SANDRA ROBERTA DE
QUEIROZ SILVA:1883623
Data: 2025.08.15
09:40:35 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/09/2025 09h24min

Data de Validade: 18/10/2025

Nº da Certidão: 02397109/2025

Nº da Autenticidade: BN.BP.O6.TY.OR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RODOVIA PE 337, 1524

Compl:

Bairro: PE 320

Cidade: Flores/PE

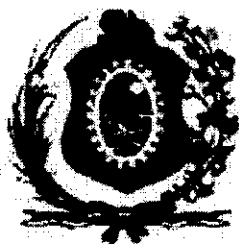
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/09/2025 09h25min

Data de Validade: 18/10/2025

Nº da Certidão: 02397111/2025

Nº da Autenticidade: GX.90.GH.GF.MY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA	
CNPJ: 11.422.741/0001-87	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: RODOVIA PE 337, 1524	Compl:
Bairro: PE 320	Cidade: Flores/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 910753962

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 14/03/2016
Data da concessão: 11/09/2018
Fim da vigência: 11/09/2028

Titular: JOSE DE FREITAS ADELINO [BR/PB]
CPF: 28839066888
Endereço: RUA JOSE ODEO FERNANDES, 94/ CASA - BAIRRO ANANIAS ALVES, 58915-000, Uirauna, PARAIBA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 22.1.25, 26.11.6 e 27.5.1
NCL(10): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Planejamento de festas; Produção de shows; Banda de música [serviços de entretenimento]; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Serviços de entretenimento; Serviços de divertimento;



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 21/11/2018
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 910753962

Rio de Janeiro, 11/09/2018

André Luis Bailoussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.422.741/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PE 320	NÚMERO 1520	COMPLEMENTO SALA 02 KM 35
--------------------------	----------------	------------------------------

CEP 56.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORES	UF PE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAJEU_ENTRETENIMENTO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 9931-2563
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 07:37:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.422.741/0001-87
Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO LTDA
Endereço: PE 320 1520 SALA 02 KM 35 / CENTRO / FLORES / PE / 56850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091907381623188523

Informação obtida em 08/10/2025 11:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com sede na Av. Maria Edmea Martins Santana, nº 1520 - Margens da PE 320, Flores/PE, neste ato representada por **Ivanildo Pereira da Silva**, CPF nº 901.698.164-00 e RG nº 4.750.208 SSP/PE, residente e domiciliado na TV Cleto Campelo, nº 10, Centro, Flores/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS**, representada por **José de Freitas Adelino**, CPF nº 288.390.668-88 e RG nº 5.172.147 SSP-PB, residente à Rua Nelson Dias de Lima, SN, JD Europa, Cajazeiras-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e contratadas, as seguintes cláusulas e condições:

REGISTRADO

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **representação exclusiva** da **BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS** pela **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA**, com a finalidade de intermediar, negociar e firmar contratos para a realização de apresentações artísticas (shows, eventos e afins), em nome da banda, **EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**.

CLÁUSULA 2 - DA EXCLUSIVIDADE

2.1 A **CONTRATANTE** será a única empresa autorizada a firmar contratos de representação e agenciamento da **BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS** para a realização de apresentações artísticas em qualquer parte do **território nacional**.

2.2 A **CONTRATANTE** poderá, em nome da **CONTRATADA**, negociar e firmar contratos para shows, eventos e outras apresentações artísticas, estabelecendo condições como número de apresentações, locais e horários.

2.3 A **CONTRATADA** compromete-se a **não firmar qualquer outro contrato de agenciamento, representação ou intermediação artística** com terceiros durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão por justa causa.

CLÁUSULA 3 - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá vigência pelo prazo de **5 (cinco) anos**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo por escrito.

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563

PAJEÚ

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Obrigações da CONTRATANTE (Pajeú Entretenimento & Locação LTDA):

- a) Representar com exclusividade a **BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS** em todas as negociações e contratações de apresentações artísticas;
- b) Negociar as condições contratuais de cada apresentação com terceiros (clientes, produtores, contratantes de eventos, etc.);
- c) Comunicar previamente à **CONTRATADA** todas as apresentações agendadas, com as devidas informações operacionais (data, local, horários, etc.);
- d) Atuar com diligência e profissionalismo, visando sempre o melhor interesse da **CONTRATADA**.

4.2 Obrigações da CONTRATADA (Banda Forrozão Zé de Freitas):

- a) Reconhecer e respeitar a exclusividade da **CONTRATANTE** para intermediação e negociação de suas apresentações artísticas;
- b) Cumprir os compromissos assumidos pela **CONTRATANTE** em nome da banda, conforme condições previamente acordadas entre as partes;
- c) Informar imediatamente à **CONTRATANTE** sobre qualquer situação que possa impedir o cumprimento de um evento já confirmado.

REGISTRADO

CLÁUSULA 5 – DA RESCISÃO

5.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que mediante notificação formal por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2 O contrato poderá ser rescindido imediatamente e por justa causa em caso de:

- a) Descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste contrato;
- b) Atos que comprometam a imagem, integridade ou reputação profissional de qualquer das partes;
- c) Contratação direta ou indireta da **BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS** por terceiros sem a intermediação da **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato.

CNPI: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563

PAJBU

ESCRITA DO FORO

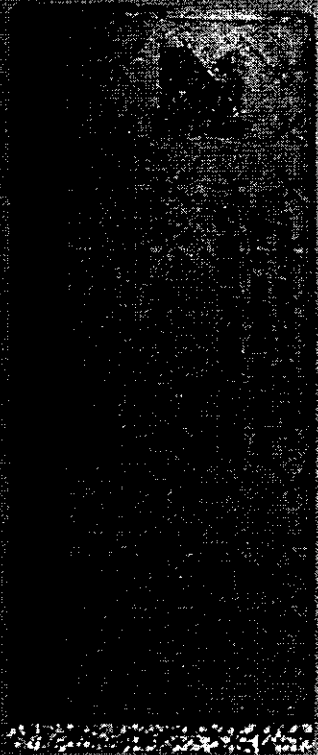
Em virtude das cláusulas contratuais previstas no presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo - SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam, lêem e ratificam, firmam e promovem instrumentalmente em duas vias de igual teor e forma, com o devido inteiro e exato conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Assinatura de [nome]
Assinatura de [nome]



REGISTRADO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO



Nome: FRANCISCO ABELINO BOMBRINI
 Número de Identificação: 123456789
 Data de Nascimento: 10/10/1945
 Estado de Nascimento: PARANÁ
 Patrimônio: R\$ 100.000,00
 Assinatura: *Francisco Abelino Bombrini*

USAR PRIMA DO IDENTIDADE

CPF Nº: 123.456.789-01

DATA DE EMISSÃO: 20 DE AGOSTO DE 1981

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

Cartão de Identificação Profissional


Nome: FRANCISCO ABELINO BOMBRINI

Profissão: ENFERMEIRO

Registro Profissional: 123456789

Local de Emissão: Curitiba

Assinatura: *Francisco Abelino Bombrini*



POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000009016324-22

Data de Emissão: 01/08/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/10/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NAO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA
CNPJ: 11.422.741/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

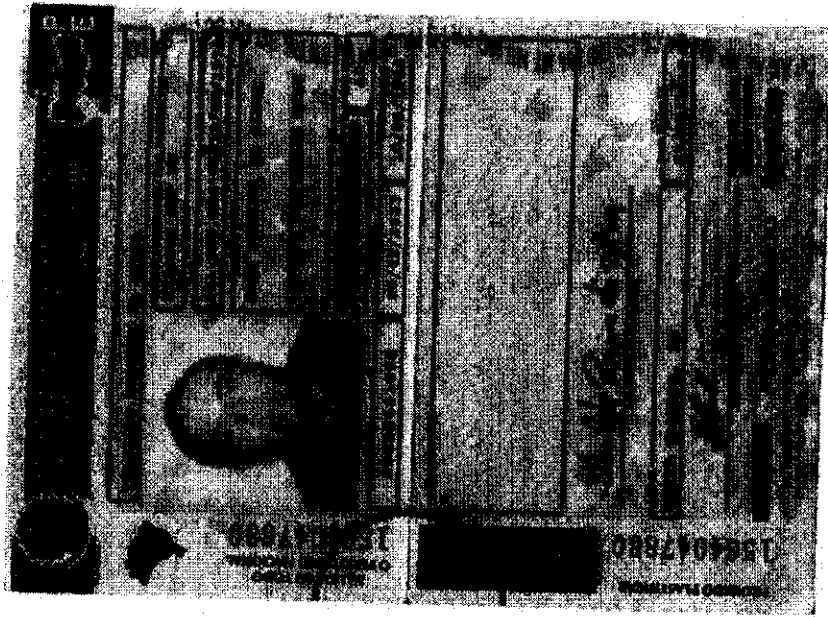
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:34 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **E2A8.BC63.0EB9.F14A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua Dr. Santana Filho, 01 - Centro - Flores - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0114/25

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil **4.5.8.0392** CNPJ/CPF **11.422.741/0001-87**
Atividade ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS.
Razão Social PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA
Localização Comercial AV MARIA EDMÉA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35
- FLORES - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, RENATO PEREIRA LIMA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade do Flores do Estado de Pernambuco.

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

Flores-PE, 20 de Agosto de 2025

Em testemunho da verdade, assino


DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

NFS e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES - PE
Secretaria de Finanças

Número da Nota
0000204

Data e Hora de Emissão
29/09/2025 10:06:09

Código de Verificação
8F9D-F0B9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.422.741/0001-87 Inscrição Municipal: 4.5.8.0392

Nome/Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

Endereço: AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35 - PE 320 CEP: 56850-000

Município: FLORES UF: PE E-mail: pajeu_entretenimento@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC 10.287.373/0001-49 Inscrição Municipal: 0.0.0.0000

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA

Endereço: Pçº ANFILOFIO FEITOSA, 60 - -CENTRO CEP: 56670-000

Município: BETÂNIA UF: PE E-mail: pmulbetania@bol.com.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ DE FREITAS, PARA APRESENTAÇÃO NO VILLA FEST 2025, EM SÃO CAETANO DE BETÂNIA - pe, NO DIA 25 DE setembro DE 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: 1060-X

C/C: 23.102-9

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00

Código da Atividade Econômica
9001-3/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	40.000,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Municipal nº 837/2005

* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.

* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.flores.pe.gov.br>

* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

NFS_e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES - PE
Secretaria de Finanças

Número da Nota

0000206

Data e Hora de Emissão

30/09/2025 08:35:36

Código de Verificação

9779-D105

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.422.741/0001-87 Inscrição Municipal: 4.5.8.0392

Nome/Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

Endereço: AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35 - PE 320 CEP: 56850-000

Município: FLORES UF: PE E-mail: pajeu_entretenimento@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC 10.280.055/0001-56 Inscrição Municipal: 0.0.0.0000

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

Endereço: RUA: AUGUSTO ZACARIAS, 10 - - CENTRO CEP: 56950-000

Município: São JOSÉ DO BELMONTE UF: PE E-mail: prefeitura@saojosedobelmonte.pe.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ DE FREITAS, PARA APRESENTAÇÃO nas festividades tradicionais do município de são José do belmonte - pe, NO DIA 04 DE outubro DE 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: 1060-X

C/C: 23.102-9

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00

Código da Atividade Econômica

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

40.000,00

Alíquota (%)

0,00

Valor do ISS (R\$)

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Municipal nº 837/2005

* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.

* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.flores.pe.gov.br>

* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

NFS_e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES - PE
Secretaria de Finanças

Número da Nota
0000205

Data e Hora de Emissão
29/09/2025 13:31:52

Código de Verificação
92A7-0779

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.422.741/0001-87 Inscrição Municipal: 4.5.8.0392

Nome/Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

Endereço: AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35 - PE 320 CEP: 56850-000

Município: FLORES UF: PE E-mail: pajeu_entretenimento@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC 07.413.255/0001-25 Inscrição Municipal: 0.0.0.0000

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JATI

Endereço: RUA CARMELITA GUIMARAES, 2 - - CENTRO CEP: 63275-000

Município: JATI UF: CE E-mail: 000000000000000000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ DE FREITAS, PARA APRESENTAÇÃO NA CAVALGADA DO MUNICÍPIO DO JATI - CE, NO DIA 27 DE setembro DE 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: 1060-X

C/C: 23.102-9

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00

Código da Atividade Econômica
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	40.000,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Municipal nº 837/2005

* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.

* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.flores.pe.gov.br>

* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente a empresa **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.422.741/0001-87, com sede na Rod. PE 320, nº 1520, Bairro Centro Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56850-000, neste ato representado por **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 901.698.164-00 e RG nº 4.750.208 SSP/PE, residente e domiciliado em Flores/PE, PARA A APRESENTAÇÃO DA BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS, o qual abaixo assina, apresenta a proposta descrita abaixo, **Contratação para apresentação da BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS, para apresentação, no município de Princesa Isabel - PB, Povoado de Lagoa da Cruz, na Tradicional Festa de Nossa Senhora do Carmo no dia 11 de outubro de 2025.**

Apresentação Artística da BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS.

Cidade: PRINCESA ISABEL -PB.

Data: 11/10/2025.

Horário: á definir.

Duração: 2:00 (duas horas).

Cachê: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) estando inclusas as despesas de **composição de custos** da Banda:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CACHÊ ARTISTA	9.200,00
2	CACHÊ EQUIPE	7.500,00
3	TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE	3.900,00
4	ALIMENTAÇÃO DO ARTISTA/EQUIPE	3.500,00
5	INFRAESTRUTURA	6.400,00
6	IMPOSTOS NF	8.000,00
7	FOGOS	1.500,00
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS	RS 40.000,00

Item	Descrição dos serviços técnicos	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
1	SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORROZÃO ZÉ DE FREITAS, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025.	SHOW	01	RS 40.000,00	RS 40.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Validade da Proposta: 60 dias.

PROPONENTE: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**

Rod. PE 320, nº 1520, Bairro Centro Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56850-000

CNPJ: 11.422.741/0001-87

EMAIL: ips.producoes@hotmail.com

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563



Dados Bancários: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**
BANCO DO BRASIL
Agência: 1060-X
Conta corrente: 23.102-9

Flores – PE, 07 DE outubro de 2025.

PAJEU
ENTRETENIMENTO E
LOCACAO
LTDA:11422741000187

Assinado de forma digital
por PAJEU
ENTRETENIMENTO E
LOCACAO
LTDA:11422741000187

PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

CNPJ: 11.422.741/0001-87

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563



RELEASE ARTÍSTICO – ZÉ DE FREITAS

Nome artístico: Zé de Freitas

Nome civil: José de Freitas Adelino

Naturalidade: Uiraúna – PB

Filiação: Francisco Adelino Sobrinho e Francisca Luiza de Freitas Adelino

Residência atual: Cajazeiras – PB

Banda atual: Forrozão Zé de Freitas

Empresariamento exclusivo: Pajeú Shows e Eventos

Empresário: Ivanildo Produções – Flores/PE

◆ SOBRE O ARTISTA

Nascido em Uiraúna, sertão da Paraíba, José de Freitas Adelino, conhecido artisticamente como Zé de Freitas, é um dos grandes representantes do forró autêntico nordestino. Filho de Francisco Adelino Sobrinho e Francisca Luiza de Freitas Adelino, o cantor cresceu envolto pela cultura popular, herdando das raízes sertanejas o amor pela música e o talento para animar o povo com seu jeito simples e carismático.

Atualmente residindo em Cajazeiras – PB, Zé de Freitas conquistou o público da Paraíba e de todo o Nordeste com seu estilo alegre, contagiante e fiel às origens do forró tradicional. Em suas apresentações, o artista mistura repertório dançante, sanfona marcante e poesia sertaneja, levando alegria e autenticidade por onde passa.

◆ TRAJETÓRIA E SUCESSO

Com uma carreira consolidada nos palcos nordestinos, Zé de Freitas se destacou por seu forró de qualidade, que preserva a essência do ritmo sem abrir mão da modernidade. Sua trajetória é marcada por apresentações em festas juninas, vaquejadas, eventos culturais e festivais regionais, sempre com uma recepção calorosa do público.

Reconhecido como um verdadeiro forrozeiro raiz, o artista se tornou sinônimo de animação e talento, valorizando a cultura popular nordestina e mantendo viva a tradição musical que embala gerações.

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: pajeu.producoes@gmail.com Fone: 87 99953-3300



PROJETO ATUAL – FORROZÃO ZÉ DE FREITAS


No comando da banda Forrozão Zé de Freitas, o cantor dá continuidade à sua história de sucesso, apresentando um repertório vibrante que une o forró pé-de-serra, o xote romântico e as batidas modernas do forró de vaquejada. O projeto vem se destacando como um dos mais autênticos da região, com shows que encantam o público e fortalecem o nome do artista no cenário cultural nordestino.


EMPRESARIAMENTO E PRODUÇÃO


O artista possui contrato de exclusividade com a empresa Pajeú Shows e Eventos, administrada pelo empresário Ivanildo Produções, sediada em Flores – PE. Com ampla experiência em promoção de eventos e representação artística, a Pajeú Shows e Eventos é reconhecida em toda a região Norte/Nordeste pela seriedade, profissionalismo e qualidade na produção de espetáculos e projetos culturais.


CONTATO PARA SHOWS E IMPRENSA

PAJEÚ SHOWS E EVENTOS

 (87) 99953-3300

 pajeu.producoes@gmail.com

 Flores – Pernambuco

 Representante exclusivo: Ivanildo Produções

✳ ZÉ DE FREITAS – O FORRÓ AUTÊNTICO QUE ALEGRA O NORDESTE!



CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: pajeu.producoes@gmail.com Fone: 87 99953-3300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.422.741/0001-87
Certidão n°: 44039399/2025
Expedição: 01/08/2025, às 12:00:44
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.422.741/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.